



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 131 • Número 83 • São Paulo, terça-feira, 4 de maio de 2021

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 65.667,
DE 3 DE MAIO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela VIAPAULISTA S/A, as áreas necessárias à duplicação do trecho entre os km 170+787,30m e 177+913,29m da Rodovia SP-255, nos Municípios de Barra Bonita e Igarapé do Tietê, Comarca de Barra Bonita, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto nº 62.333, de 21 de dezembro de 2016,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela VIAPAULISTA S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas identificadas nas plantas cadastrais de código n.ºs DE-SP0000255-155.180-029-D02/009, DE-SP0000255-155.180-029-D02/010, DE-SP0000255-155.180-029-D02/011, DE-SP0000255-155.180-029-D02/012, DE-SP0000255-155.180-029-D02/013, DE-SP0000255-155.180-029-D02/014, DE-SP0000255-155.180-029-D02/015, DE-SP0000255-155.180-029-D02/016, DE-SP0000255-155.180-029-D02/017, DE-SP0000255-155.180-029-D02/018, DE-SP0000255-155.180-029-D02/019, DE-SP0000255-155.180-029-D02/020, DE-SP0000255-155.180-029-D02/021 e memoriais descritivos constantes dos autos do Processo nº 038.074/2019, necessárias à duplicação do trecho entre os km 170+787,30m e 177+913,29m da Rodovia SP-255, nos Municípios de Barra Bonita e Igarapé do Tietê, Comarca de Barra Bonita, as quais totalizam 47.418,93 m² (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área 13 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/009, a área, que consta pertencer a Motel Km Sexto Ltda – ME e/ou outros, situa-se entre os km 170+787,30m e 170+791,40m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7514780.1316 e E= 750884.8121, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 071º13'45" e distância de 004,00m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 166º28'21" e distância de 004,28m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 256º28'21" e distância de 003,62m; segmento 4-1 - em linha reta com azimute de 341º11'11" e distância de 003,93m, perfazendo uma área de 15,61m² (quinze metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados);

II - área 14 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/010, a área, que consta pertencer à Fundação Parque Ecológico Orlando Chesini Ometto e/ou outros, situa-se entre os km 171+091,06m e 171+133,14m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7514532.3400 e E= 751040,1700, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 071º39'53" e distância de 007,41m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 138º26'59" e distância de 030,00m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 160º13'00" e distância de 010,00m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 230º24'21" e distância de 004,66m; segmento 5-1 - em linha reta com azimute de 320º33'57" e distância de 042,08m, perfazendo uma área de 292,95m² (duzentos e noventa e dois metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados);

III - área 15 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/010, a área, que consta pertencer à Fundação Parque Ecológico Orlando Chesini Ometto e/ou outros, situa-se entre os km 171+452,35m e 171+483,29m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7514253.8677 e E= 751270.3425, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 052º23'32" e distância de 014,78m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 142º23'32" e distância de 008,88m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 146º17'11" e distância de 007,52m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 137º55'06" e distância de 006,71m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 129º14'20" e distância de 007,52m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 230º24'21" e distância de 015,44m; segmento 7-1 - em linha reta com azimute de 320º24'21" e distância de 030,94m, perfazendo uma área de 439,99m² (quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados);

IV - área 16 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/010, a área, que consta pertencer à Fundação Parque Ecológico Orlando Chesini Ometto e/ou outros, situa-se entre os km 171+562,39m e 171+579,55m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7514165.4303 e E= 751339.7385, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 055º58'51" e distância de 015,78m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 187º51'22" e distância de 024,03m; segmento 3-1 - em linha reta com azimute de 326º49'12" e distância de 017,89m, per-

fazendo uma área de 141,13m² (cento e quarenta e um metros quadrados e treze decímetros quadrados);

V - área 17 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/010, a área, que consta pertencer à Fundação Parque Ecológico Orlando Chesini Ometto e/ou outros, situa-se entre os km 171+606,20m e 171+638,36m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7514126.6424 e E= 751363.8602, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 118º40'45" e distância de 014,72m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 153º00'35" e distância de 010,08m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 187º02'27" e distância de 013,61m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 332º36'34" e distância de 017,05m; segmento 5-1 - em linha reta com azimute de 331º02'16" e distância de 016,47m, perfazendo uma área de 169,46m² (cento e sessenta e nove metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados);

VI - área 18 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/011, a área, que consta pertencer a Ricardo Bechara Mattar Mucare e/ou outros, situa-se entre os km 171+455,47m e 171+477,66m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7514262.7285 e E= 751285.9606, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 049º56'07" e distância de 004,50m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 144º47'35" e distância de 022,50m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 234º20'54" e distância de 003,08m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 309º14'20" e distância de 002,15m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 317º55'06" e distância de 006,26m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 326º17'11" e distância de 007,40m; segmento 7-1 - em linha reta com azimute de 322º23'32" e distância de 006,47m, perfazendo uma área de 92,81m² (noventa e dois metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados);

VII - área 19 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/011, a área, que consta pertencer a Ricardo Bechara Mattar Mucare e/ou outros, situa-se entre os km 171+562,39m e 171+567,56m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7514176.0599 e E= 751355.4863, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 150º11'10" e distância de 004,94m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 226º58'49" e distância de 003,83m; segmento 3-1 - em linha reta com azimute de 002º52'23" e distância de 006,91m, perfazendo uma área de 9,22m² (nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados);

VIII - área 20 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/012, a área, que consta pertencer a Constantino Antonio Frollini, Valentine Juliet Frollini e/ou outros, situa-se entre os km 171+584,03m e 171+691,41m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7514146.5000 e E= 751352.0138, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 007º51'22" e distância de 018,12m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 046º58'49" e distância de 006,80m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 150º36'49" e distância de 040,00m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 152º26'41" e distância de 030,00m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 242º01'20" e distância de 005,00m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 160º20'41" e distância de 038,00m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 169º37'02" e distância de 022,00m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute 247º37'32" distância de 003,38m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 337º30'14" e distância de 020,00m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute de 336º06'57" e distância de 015,00m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute de 334º45'39" e distância de 014,19m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute de 006º45'53" e distância de 019,05m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute de 333º40'43" e distância de 012,50m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute de 300º50'37" e distância de 022,05m; segmento 15-1 - em linha reta com azimute de 328º50'06" e distância de 015,75m, perfazendo uma área de 1.254,63m² (um mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados);

IX - área 21 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/012, a área, que consta pertencer a Constantino Antonio Frollini, Valentine Juliet Frollini e/ou outros, situa-se entre os km 171+708,42m e 171+855,76m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7514029.9717 e E= 751408.4013, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 068º33'17" e distância de 004,00m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 157º55'44" e distância de 043,68m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 082º43'00" e distância de 006,00m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 157º29'38" e distância de 039,62m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 074º53'47" e distância de 008,00m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 159º55'35" e distância de 050,00m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 077º53'24" e distância de 006,00m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 166º34'49" e distância de 017,53m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 256º34'49" e distância de 037,20m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute de 345º31'17" e distância de 093,52m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute de 344º30'06"

e distância de 020,00m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute de 342º44'58" e distância de 018,00m; segmento 13-1 - em linha reta com azimute de 341º15'04" e distância de 018,12m, perfazendo uma área de 2.964,88m² (dois mil, novecentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados);

X - área 22 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/013, a área, que consta pertencer a Rori Spoldari e/ou outros, situa-se entre os km 171+855,76m e 172+026,93m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7513885.8048 e E= 751448.2875, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 076º34'49" e distância de 037,20m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 165º54'09" e distância de 012,00m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 254º50'45" e distância de 005,00m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 165º59'58" e distância de 099,00m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 249º51'56" e distância de 005,00m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 168º20'26" e distância de 035,00m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 240º22'36" e distância de 006,00m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 171º35'16" e distância de 016,00m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 243º53'03" e distância de 001,96m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute de 334º46'41" e distância de 020,00m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute de 336º08'15" e distância de 020,00m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute de 337º47'32" e distância de 020,00m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute de 339º21'07" e distância de 020,00m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute de 340º54'24" e distância de 020,00m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute de 342º22'40" e distância de 020,00m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute de 344º15'04" e distância de 023,00m; segmento 17-1 - em linha reta com azimute de 345º09'32" e distância de 023,08m, perfazendo uma área de 4.063,74m² (quatro mil e sessenta e três metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados);

XI - área 23 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/014, a área, que consta pertencer a Águas da Ponte Alta S/A e/ou outros, situa-se entre os km 172+162,87m e 172+468,61m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7513610.6350 e E= 751567.6262, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 062º10'47" e distância de 003,00m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 147º49'29" e distância de 035,00m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 148º37'55" e distância de 070,00m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 154º07'57" e distância de 070,00m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 153º04'10" e distância de 070,00m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 153º10'15" e distância de 061,00m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 241º38'46" e distância de 002,61m; segmento 8-1 - em linha reta com azimute de 331º38'46" e distância de 305,74m, perfazendo uma área de 1.737,46m² (um mil, setecentos e trinta e sete metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados);

XII - área 24 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/015, a área, que consta pertencer a Águas da Ponte Alta S/A e/ou outros, situa-se entre os km 172+878,33m e 173+059,71m da Rodovia SP-255, pista norte, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7512985.0578 e E= 751914.9144, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 064º08'59" e distância de 005,00m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 151º00'17" e distância de 033,00m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 153º30'30" e distância de 042,00m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 242º12'37" e distância de 004,50m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 153º09'47" e distância de 045,00m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 153º03'37" e distância de 025,00m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 153º28'28" e distância de 033,78m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 326º31'27" e distância de 025,19m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 327º59'15" e distância de 025,19m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute de 329º27'04" e distância de 025,19m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute de 330º54'52" e distância de 025,19m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute de 331º38'46" e distância de 043,11m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute de 342º32'23" e distância de 015,16m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute de 345º37'04" e distância de 015,16m; segmento 15-1 - em linha reta com azimute de 351º19'23" e distância de 005,94m, perfazendo uma área de 1.387,95m² (um mil, trezentos e oitenta e sete metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados);

XIII - área 25 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/016, a área, que consta pertencer à Fundação Parque Ecológico Orlando Chesini Ometto e/ou outros, situa-se entre os km 172+985,44m e 174+093,73m da Rodovia SP-255, pista sul, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7512863.2553 e E= 751914.7787, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 151º11'42" e distância de 024,88m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 149º21'21" e distância de 024,88m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 147º31'00" e distância de 024,88m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 145º40'39" e distância de 024,88m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 143º50'18" e distância de 024,88m; segmento 6-7 - em linha reta com azimu-

te de 141º59'57" e distância de 024,88m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 140º09'37" e distância de 024,88m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 138º19'16" e distância de 024,88m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 137º24'05" e distância de 849,33m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute de 138º28'29" e distância de 015,70m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute de 140º11'47" e distância de 015,70m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute de 142º14'12" e distância de 015,70m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute de 144º10'14" e distância de 015,70m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute de 219º43'01" e distância de 023,47m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute de 345º10'07" e distância de 020,00m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute de 323º02'26" e distância de 065,00m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute de 320º05'31" e distância de 042,00m; segmento 18-19 - em linha reta com azimute de 326º01'04" e distância de 020,00m; segmento 19-20 - em linha reta com azimute de 318º05'43" e distância de 035,00m; segmento 20-21 - em linha reta com azimute de 304º07'59" e distância de 025,00m; segmento 21-22 - em linha reta com azimute de 317º32'40" e distância de 045,00m; segmento 22-23 - em linha reta com azimute de 270º34'57" e distância de 016,00m; segmento 23-24 - em linha reta com azimute de 320º16'49" e distância de 040,00m; segmento 24-25 - em linha reta com azimute de 007º24'38" e distância de 022,00m; segmento 25-26 - em linha reta com azimute de 317º14'56" e distância de 053,00m; segmento 26-27 - em linha reta com azimute de 314º12'24" e distância de 025,00m; segmento 27-28 - em linha reta com azimute de 311º17'52" e distância de 043,00m; segmento 28-29 - em linha reta com azimute de 317º08'18" e distância de 046,00m; segmento 29-30 - em linha reta com azimute de 319º38'19" e distância de 060,00m; segmento 30-31 - em linha reta com azimute de 319º37'27" e distância de 075,00m; segmento 31-32 - em linha reta com azimute de 317º47'37" e distância de 048,00m; segmento 32-33 - em linha reta com azimute de 310º27'10" e distância de 015,00m; segmento 33-34 - em linha reta com azimute de 227º05'55" e distância de 032,00m; segmento 34-35 - em linha reta com azimute de 322º52'14" e distância de 007,95m; segmento 35-36 - em linha reta com azimute de 008º30'30" e distância de 013,61m; segmento 36-37 - em linha reta com azimute de 270º17'53" e distância de 013,02m; segmento 37-38 - em linha reta com azimute de 329º30'58" e distância de 048,00m; segmento 38-39 - em linha reta com azimute de 047º26'33" e distância de 018,00m; segmento 39-40 - em linha reta com azimute de 321º32'31" e distância de 025,00m; segmento 40-41 - em linha reta com azimute de 320º34'06" e distância de 030,00m; segmento 41-42 - em linha reta com azimute de 316º58'23" e distância de 125,00m; segmento 42-43 - em linha reta com azimute de 322º32'27" e distância de 050,00m; segmento 43-44 - em linha reta com azimute de 323º28'45" e distância de 077,00m; segmento 44-45 - em linha reta com azimute de 323º55'47" e distância de 027,00m; segmento 45-46 - em linha reta com azimute de 330º58'37" e distância de 022,42m; segmento 46-1 - em linha reta com azimute de 016º00'01" e distância de 013,37m, perfazendo uma área de 11.776,50m² (onze mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

XIV - área 26 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/017, a área, que consta pertencer a Hermenegildo Klausner Dalavale e/ou outros, situa-se entre os km 173+390,17m e 173+407,58m da Rodovia SP-255, pista sul, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7512519.7378 e E= 752145.0904, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 090º17'53" e distância de 013,02m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 188º30'30" e distância de 013,61m; segmento 3-1 - em linha reta com azimute de 320º51'41" e distância de 017,44m, perfazendo uma área de 87,74m² (oitenta e sete metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados);

XV - área 27 - conforme a planta DE-SP0000255-155.180-029-D02/018, a área, que consta pertencer à Fundação Parque Ecológico Orlando Chesini Ometto e/ou outros, situa-se entre os km 174+421,86m e 175+226,21m da Rodovia SP-255, pista sul, no Município e Comarca de Barra Bonita, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado 1, de coordenadas N= 7511732.8800 e E= 752726.1151, é constituída pelos segmentos a seguir relacionados: segmento 1-2 - em linha reta com azimute de 183º52'58" e distância de 123,99m; segmento 2-3 - em linha reta com azimute de 182º40'29" e distância de 021,77m; segmento 3-4 - em linha reta com azimute de 180º15'30" e distância de 021,77m; segmento 4-5 - em linha reta com azimute de 177º50'31" e distância de 021,77m; segmento 5-6 - em linha reta com azimute de 175º25'32" e distância de 021,77m; segmento 6-7 - em linha reta com azimute de 173º00'33" e distância de 021,77m; segmento 7-8 - em linha reta com azimute de 170º35'34" e distância de 021,77m; segmento 8-9 - em linha reta com azimute de 168º10'35" e distância de 021,77m; segmento 9-10 - em linha reta com azimute de 165º45'37" e distância de 021,77m; segmento 10-11 - em linha reta com azimute de 163º20'38" e distância de 021,77m; segmento 11-12 - em linha reta com azimute de 160º55'39" e distância de 021,77m; segmento 12-13 - em linha reta com azimute de 158º30'40" e distância de 021,77m; segmento 13-14 - em linha reta com azimute de 156º05'41" e distância de 021,77m; segmento 14-15 - em linha reta com azimute de 153º40'42" e distância de 021,77m; segmento 15-16 - em linha reta com azimute de 151º15'43" e distância de 021,77m; segmento 16-17 - em linha reta com azimute de 148º50'44" e distância de 021,77m; segmento 17-18 - em linha reta com azimute de 146º25'45" e distância de 021,77m; segmento